



Estado de Rondônia  
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste  
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 13535

Ouro Preto do Oeste/RO  
Em, 10 de fevereiro de 2020

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO  
DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA  
CONCEDIDO À SERVIDORA ELIZETH  
OLIVEIRA DA SILVA GIURIATTO.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 2.582, alterada pela Lei 2.620, de 25 de junho de 2019, que rege a previdência municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o benefício de auxílio-doença, com base nos Artigos 15 e 16, § 5º, da Lei Municipal nº 2.620/2019, por mais (30 trintas) dias, à servidora efetiva **ELIZETH OLIVEIRA DA SILVA GIURIATTO**, no cargo de Visitador Sanitário II, referência NM 28, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de janeiro de 2020 e término em 19 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo nº 2996/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2020.

**VAGNO GONÇALVES BARROS**  
**PREFEITO**



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA  
**10/02/2020 A 17/02/2020**

Teresa Rodrigues Gonçalves  
**Agente Administrativo**  
**Cad: 108/2**

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro  
Preto do Oeste- RO  
Publicação nº 0403  
De: 10/02/2020 A 17/02/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação  
Port.0003/GP/CMETOPO/2019